

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIII - Nº. 861 Carrapateira - PB,
26 de fevereiro de 2021**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DA PREFEITA**Portaria nº. 016/2021 GAB/PRE**

Carrapateira – PB, 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º. NOMEAR**, a Sra. Naiara da Silva Tavares Pereira, portadora do CPF: 065.490.244-55, RG: 2942269, Matrícula nº: 246 para o cargo de Diretora de Controle Epidemiológico do Município de Carrapateira – PB.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Portaria nº. 017/2021 GAB/PRE

Carrapateira – PB, 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º. NOMEAR**, a Sra. Gislaíne Lins de Oliveira, portadora do CPF: 024.892.134-74, RG:1847097 SSP/PB, OAB-PB:11135 para o cargo de Assessora Jurídica do Município de Carrapateira – PB.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Portaria nº. 018/2021 GAB/PRE

Carrapateira – PB, 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º. NOMEAR**, a Sra. Alane Lins Braz, portadora do CPF: 059.492.004-38, RG: 96814453 SSP/PR ao cargo de Diretora de Vigilância e Inspeção Sanitária do Município de Carrapateira – PB.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Portaria nº. 019/2021 GAB/PRE

Carrapateira – PB, 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º. NOMEAR**, o Sr. José Irineu Mendes Pedrosa, portador do CPF: 069.123.904-55, RG 3.322.667 para o cargo de Secretário de Cultura do Município de Carrapateira – PB**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Portaria nº. 020/2021 GAB/PRE

Carrapateira – PB, 02 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º. NOMEAR**, a Sra. Angela Pergentino da Silva, portadora do CPF: 032.350.774-30, RG: 2049948 para o cargo de Diretora de Atenção Básica do Município de Carrapateira – PB.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Portaria nº. 021/2021 GAB/PRE

Carrapateira – PB, 25 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. Rodrigo Prudêncio Mendes, portador do CPF: 108.632.794-22, RG 3.898.586 para o cargo de Secretário de Infraestrutura do Município de Carrapateira – PB

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 25 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER AO NASF DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Excepcional interesse público. DOTAÇÃO: de acordo com contrato. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: ANA PATRÍCIA MAIA CAVALCANTI ROBERTO, CT Nº 008/2021 - 01.02.21 - R\$ 1.450,00 mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga prazo do regime especial de atividades escolares não presenciais no âmbito da Rede Municipal de Ensino do município de Carrapateira/PB, para fins de cumprimento do calendário letivo de 2021, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas a impedir a disseminação do COVID-19 (Coronavírus) no Município de Carrapateira;

CONSIDERANDO os Decretos Estadual nº.41.010 de 07/02/2021 e 41.053/2021 de 23/02/2021 que estabelece o Plano Educação Para Todos Em Tempos De Pandemia - PET-PB e dispõe sobre o processo de retomada das aulas presenciais dos Sistemas Educacionais da Paraíba;

CONSIDERANDO a projeção da Secretaria Municipal de Saúde no aumento significativo do número de casos já comprovados em todo o Município;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as projeções de contaminação que poderá ocorrer nos próximos dias que causará o colapso do atendimento na rede de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Carrapateira, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º – O presente decreto prorroga por 150 (cento e cinquenta) dias as medidas anteriormente adotadas no Decreto Nº 005/2020, de 24/04/2020, visando o regime especial de atividades escolares não presenciais no âmbito da rede municipal de ensino de Carrapateira/PB.

Art. 2º – Ficam autorizadas as aulas na Rede Municipal de Ensino, a partir do dia 22/02/2021, nos limites previstos pelo Plano Estratégico de Ensino Emergencial Remota elaborada e executado pela Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2021, enquanto persistir a indicação da autoridade sanitária municipal, que indique a gradação para risco maior, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2021.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 001/2021 SEC/EDUC

Carrapateira – PB, 25 de fevereiro de 2021.

Designa servidores públicos para atendimento nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas nos termos do Art. 65º Incisos: XXVII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Constituição Federal especifica, no artigo 37, II, que a exigência do concurso público é só para a investidura em cargo ou emprego. Nos casos de função, a exigência não existe;

Considerando que as funções designadas deverão ser assumidas de acordo com a Lei Nº248/2013 pelos servidores públicos da administração pública da Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB;

Considerando consulta ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – Departamento de Pessoal – cuja informação dita que não há ilegalidade neste procedimento, pois o concurso público não especifica a qual secretaria o servidor estaria vinculado, e sim, que ele exerceria o cargo especificado em edital de concurso junto ao poder Público Municipal de Carrapateira/PB;

Considerando a necessidade de atendimento dos servidores ora designados nas escolas da rede municipal de ensino, neste período de pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) servidor(a):

- i) FRANCISCA BEZERRA GALDINO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer sua função na EMEIF Alfredo Cavalcante da Silva – ANEXO: Françoá Galdino Mendes no período matutino.
- ii) FRANCISCO GALDINO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer sua função na EMEF Galdino Antônio da Silva no período vespertino.
- iii) THAYZY GALDINO PEDROSA, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, para exercer sua função na EMEIF Alfredo Cavalcante da Silva – ANEXO: Françoá Galdino Mendes no período vespertino.
- iv) WISLANIA SILVA LIMA GALDINO, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, para exercer sua função na EMEF Galdino Antônio da Silva no período vespertino.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

BRENDA KAROLYNNE DOS RAMOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

Atos do Poder Legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA

ATO DA MESA Nº. 001/2021

A Senhora Thuana Pereira Silva, Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 29 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO restabelecer o artigo 40 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1º Indica vereadores para compor as Comissões Permanentes nos termos do artigo 40 Regimento Interno:

- Comissão de Finanças e Orçamento

- Marcos Antonio Tavares Mendes
- Francisco Batista de Araújo
- Valciano Bernardo Lins

- Comissão de Legislação e Justiça

- Marcos Antonio Tavares Mendes
- Francisco de Assis Ferreira dos Ramos
- Kleylson Galdino Bezerra

- Comissão de Defesa, Cidadania, Criança e Adolescente

- José Mendes de Araújo
- Kleylson Galdino Bezerra
- Serafim Cavalcanti Prudêncio

- Comissão de Educação, Saúde e Serviços Sociais

- Serafim Cavalcanti Prudêncio
- José Mendes de Araújo
- Marcos Antonio Tavares Mendes

- Comissão de Logradouro Público, Comendas e Títulos

- Francisco de Assis Ferreira dos Ramos
- Francisco Batista de Araújo
- Franco Junior Pergentino Batista

- Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor

- Francisco Batista de Araújo
- Franco Junior Pergentino Batista
- Valciano Bernardo Lins

- Comissão de Servidor Público

- Kleylson Galdino Bezerra
- Serafim Cavalcanti Prudêncio
- José Mendes de Araújo

2º - Extingue as Comissões Permanentes existentes, visando restabelecer o que preceitua o artigo 40 do Regimento Interno, se não vejamos:

REGIMENTO INTERNO

Art. 40. Os membros das comissões permanentes serão indicadas pela Mesa, a cada dois anos, por acordo entre os vereadores, nos três primeiros dias úteis após a eleição da Mesa.

Mesa Diretora da Casa Francisco Gomes Pedrosa, Carrapateira – PB em, 13 de Fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se.

Thuana Pereira Silva

THUANA PEREIRA SILVA
Presidente